Fiuza Oliveira Silva Prado Maxdo Moraes Soldo 60

Sessão ordinaria de 11 de Janr.o de 1833 Prezidencia do Senhor Fiuza Roza

Aberta a Sessão com Sete Membros. Lida e apro
vada acta da antecedente. Leo-se attestação pedida pe
dido attestação da residencia pedida pelo Vigario des
ta o Senhor Maxado Diz que não assignava por
que se tinha dado de suspeito. o Senhor Oliveira
combateo dizendo que elle devia assignar, e que es
tando Sete Vereadores em Sessão não assignarão
só seis foraõ da opinião do Senhor Maxado e mais
Vereadores e sendo o Sr. Prez.e da opinião do Sr. Oliv.a
por isso não assignou. o Secretario apresen
tou as Contas lançadas no Livro Competente que
foraõ assignadas. o Senhor Maxado propos que
o dinheiro que se acha em poder do Procurador
enviado pela Junta da Fazenda para sustent
tação das presas pobres que devia exitar no
poder do mesmo, e que se participasse ao Juiz or
denario e de Paz e assim foi deliberado. Leo-se hum
requerimento do Vigario de Araraquara pedindo a
attestação de residencia todos foraõ de parecer que se
passasse exepto o Senhor Oliveira que deuse por suspei
to por não ter noticia do dito Vigario se reside
ou não. A Comissão encarregada de devider o
Termo desta Villa em Destretos apresenta a seo pa
recer que he o seguinte. A Comissão encarregada
pela camara transacta de devidir os Destre
tos do termo desta Villa em conformidade ao
officio do Presidente da Provincia datado em
primeiro de Dezembro pp. tt.o de parecer a divisão
dos Destretos pela forma seguinte a Freguesia
da Lemeira em hum Destrito, a Freguesia do Re
beirão Claro em hum Destrito, a Capella de Santa
Barbara em hum Destrito, esta Villa com o Ba
irro de Rio abaixo fechado pelo Rio grande tt.o
Peraciamerim em hum Destrito = o Bairro do

do Rio das Pedras the Piracicamerim desta a Barra
do mesmo no Rio grande the encontrar com a Di
ceiza do Toledo em hum Destrito, Todos os
habitantes do outro lado do Rio em hum Dis
tro. Villa da Constituição 11 de Janeiro de 1833 =
Antonio Fernandes de Almeida = Joze Alvares de Castro =
Bento Manoel de Moraes = foi aceita. A Comissão
apresentou o seu parecer no requerimento de Joaqm
Franco de Camargo que he o seguinte esta Ca
mara deve isentalo a vista dos documentos que
apresenta e conforme o artigo 19 da Lei do primei
ro de 1.º de 1828. Paço da Camara da Villa da
Constituição 11 de Janr.º de 1833 = Joze Marcos de
Oliveira = Francisco Joze Machado Vencido = Ben
to Manoel de Moraes entrando em discussão =
o Senhor Machado indicou que não se deve
ria livrar desta opinião forão os Senhores
Morais e Prado, seguirão o parecer da Comissão
os Senhores Silva e Toledo. o Senhor Pre
sidente desempatou que ficasse isento visto
não só apresentar documentos, e ter vereador
na Camara que conhecia de suas molestias
e que se officie ao immediato em votos. o Senhor
Morais indicou que se ordenasse ao Procu
rador para alugar hum quarto para servir
de Assogue a sem foi deliberado. o Senhor Pre
sidente propoz que se devia officiar ao Fiscal
para cuidar na limpeza das bicas principal
mente a que está unida ao Itapeva perto da
morada de Joaquim Preto a sim foi resolvido
e que se officie ao Procurador para assistir
com o denheiro. Leo-se hum requerimento
de Freitas e Joze Coelho pedindo que a Cama
ra despachasse outro que entro no dia sete
da Corr.te o Senhor Silva pedio a pala
vra e indicou o seguinte = Senhor
Presidente ficando na sessão de honte

Para nos aconselhamos respeito ao requerimento
de Frutuoso José Coelho, e revendo eu os Ti-
tulos existentes nesta Secretaria, e de Lete-
ração da Conselha do Governo, e outros documentos
sou de parecer que se conserve o terreno que
faz menção o referido requerimento na mesma
forma em que se acha, e que se recomende
ao Fiscal o Alenhamento na conformidade das
Posturas. Paço da Camara 11 de Janeiro de 1833
Antonio José da Silva o Senhor Abaixo e
Moraes Sustentarão seo parecer da Comissão
para a Camara mandar reivindicar. O Senhor
Prado foi do mesmo parecer o Senhor Oliveira
e Toledo forão do parecer do Senhor Silva
e achando-se empatado o Senhor Presiden-
te desempatou a favor da indicação do Senhor
Silva e por consequente teve o requerimento
o seguinte Despacho não tem lugar e o seguinte
procure pelos meios que a Lei lhe otorgar.
O Porteiro da Camara requereo que queria
ser pago de seo ordenado. passe mandado.
Ingo tendo mais que pedesse a palavra
o Senhor Presidente deo para ordem do
dia e decisão levantou-se a Sessão em Tran-
cis e Florencio de Amaral Sumtario que escrevi
Finza Oliveira Silva Prado Moraes Toledo Abaixo

Sessão de 12 de Janeiro de 1833
Presidencia do Sr. Finza

Aberta a Sessão com seis Membros fal-
tando sem causa o Senhor Abaixo foi mul-
tado. Lida e aprovada Acta da antecedente
Assignarão attestação do Vigario de Arara-
guara, tambem a mandado para o porteiro
ser pago. Leo-se hum requerimento de Am-